



## RESOLUÇÃO Nº 027, de 07 de outubro de 2014.

*Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 008 de 04 de junho de 2013, dispõe sobre a criação da Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:*

*O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros em reunião ordinária:*

### RESOLVE:

**Art. 1º - APROVAR**, em reunião ordinária realizada no dia 07 de outubro de 2014, a alteração da Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) Onde se lê:** Daniel Vargas de Moura (Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania);  
**Leia-se:** Tereza de Góes (Secretaria Municipal de Saúde);
- b) Onde se lê:** Jeni Maria Parucker Rother (Secretaria Municipal de Esportes);  
**Leia-se:** Adriana A. O. F. Carvalho (Secretaria Municipal de Esportes);
- c) Onde se lê:** Diego Cabral Siebers (APAE);  
**Leia-se:** Maria da Conceição Teixeira de Azevedo (Associação do Coral Nossa Senhora de Lourdes);

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Anderson Fuckner**

Presidente do CMDCA

*Decreto Municipal nº 1.949 de 13 de novembro de 2013*